

**A LUTA PELA TERRA E A VIOLÊNCIA CONTRA OS POSSEIROS NA REGIÃO DE PORTO NACIONAL - TO: O PROTAGONISMO DA CPT ARAGUAIA/TOCANTINS SOB A LIDERANÇA DO BISPO DOM CELSO DE ALMEIDA**

**THE FIGHT FOR LAND AND THE VIOLENCE AGAINST SQUATTERS IN THE REGION OF PORTO NACIONAL - TO: THE PROTAGONISM OF CPT ARAGUAIA/TOCANTINS UNDER THE LEADERSHIP OF BISHOP DOM CELSO DE ALMEIDA**

Elizeu Ribeiro LIRA<sup>1</sup>

**Resumo:** O objetivo deste trabalho é apresentar uma análise histórica do que foi e como é a luta pela terra na região de Porto Nacional, a partir do conflito armado na Fazenda São João – um latifúndio improdutivo desde 1858 – no qual estiveram diretamente envolvidos, os posseiros e a CPT, seção de Porto Nacional, contra grileiros, pistoleiro e o Estado (INCRA, IDAGO). Até a construção da ponte sobre o rio Tocantins e da rodovia Belém-Brasília, a região de Porto Nacional vivia uma vida sertaneja e, apesar dos posseiros darem parte de sua produção aos donos de terra, que ampliavam suas riquezas sem nenhum esforço, existia certa harmonia nessas relações. D. Celso fazia parte dessa harmonia. “A gente não se envolvia tanto com os trabalhos sociais”, dizia ele. O conflito pela terra na fazenda São João perdurou, entre ameaças, espancamento de camponeses, prisões e expulsões, e assassinatos, desde o final dos anos 70 até o final dos anos 80, quando aconteceu o conflito armado. A fazenda São João, hoje PA São João, está situada a cerca de 15 Km da cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins.

**Palavras-Chaves:** Posseiros; CPT; Luta pela Terra.

**Abstract:** The aim of this paper is to present a historical analysis of what and how the struggle for land in the region of Porto Nacional city was, based on the armed conflict at Fazenda São João - an unproductive latifundium since 1858 –in which the squatters and the CPT were directly involved, Porto Nacional section, against squatters, gunmen and the State (INCRA, IDAGO). Until the construction of the bridge over the Tocantins River and the Belém-Brasília highway, the Porto Nacional region lived a country life and, despite the squatters giving part of their production to landowners, who expanded their wealth without any effort. D. Celso was part of these harmony. “We were not so involved in social work,” he used to say. The conflict over land on the São João farm lasted, among threats, beatings of peasants, arrests, expulsions and murders the period of the late 1970s to the late 1980s, when the armed conflict took place. The São João farm, today PA São João, is located about 15 km from the city of Palmas, capital of the State of Tocantins.

**Keywords:** Squatter; CPT; Fight for land.

## Introdução

A Regional da CPT sobre a presidência do Bispado Dom Celso, com sede em Porto Nacional, constituiu-se em um imenso território no Antigo Norte de Goiás, que compreendia

---

<sup>1</sup>Prof. Dr. do Programa de Pós- Graduação em Geografia da Universidade Federal do Tocantins (PPGG-UFT). E-mail. liraelizeu@mail.uft.edu.br

o território do atual Estado do Tocantins, a prelazia de São Felix do Araguaia em Mato Grosso e a de Conceição do Araguaia no Pará. Atualmente, pós oficialização do estado do Tocantins, abrange trinta e um (31) Municípios, perfazendo um total de dezessetes (17) Paróquias, o que significa que nem todas as cidades têm padres residenciais. É marcante a presença das Irmãs Religiosas de várias Congregações, espalhadas pelas diversas cidades da Diocese, com destaque especial das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário de Monteils, da Província Madre Anastasie, que desempenham atividades pastorais em parceria com o Clero e em prol do povo da Diocese.

É claro que ainda é uma imensidão territorial, o que dificulta a administração dos conflitos violentos na luta pela terra que, com a chegada do capitalismo agrícola, foram se agravando, a tal ponto de chegar a barbárie da violência travada no campo entre os capitalistas e camponeses, e culminou com o assassinato do padre Josimo, na cidade de Imperatriz do Maranhão. Tal perversidade continuou, e foi tomando dimensões de complexidades e territorialidades cada vez mais desumanas e incompreensíveis do ponto de vista da civilidade.

Mas não vamos fazer aqui o discurso da história longa, pois, se assim fosse, teríamos que abordar a história da violência na região a partir da escravidão, que foi muito presente nas relações de propriedade da terra e trabalho escravo, desde das minas de ouro às plantações e criações de gado nos latifúndios dos coronéis do sertão. Só para exemplificar, no centro histórico da cidade de Porto Nacional existia um pelourinho para castigar escravos e índios fugidos dos engenhos e das missões.

A violência não tem tempo histórico que a estanque (TIERRA,2010), ela vai se recriando a cada processo de modernização, e vai se tornando mais complexa e mais perversa, como no conflito travado entre o campesinato e o agronegócio que, agora, estamos presenciando. Por outro lado, é preciso voltar, aqui, para a dura realidade das relações que o capital impõe ao camponês, para conseguir sua máxima ampliação, sujeitando a produção da agricultura familiar às normas do mercado e as regras dos empréstimos bancários. Assim tem sido por todas as regiões do país, e no Tocantins como um novo território do agronegócio não tem sido diferente.

Pensamos, então, que é de responsabilidade da Geografia Agrária fazer estudos de como essas relações capitalistas penetram no campo, e quais as consequências que elas provocam às relações de produção não capitalistas, que resistem, em uma luta desigual mas persistente, e que continuam cada vez mais adquirindo consciência da situação de luta de classe que ocorrem nesses embates: de um lado, o agronegócio, com todo suporte do estado

neoliberal, e do outro, o camponês conseguindo apenas pequenos avanços, através da pressão popular feita pelas lutas organizadas.

### **O Bispo Dom Celso: um Pastor ou um “agitador” entre a elite agrária e a violência contra os posseiros**

**Figura 1-** O Bispo Dom Celso em missa pela terra na Catedral de Porto Nacional.



**Fonte:** Arq. M e E Lotufo, 1986.

Paulista de Santa Cruz do Rio Pardo, Dom Celso foi presidente da Comissão Pastoral da Terra na região de Porto Nacional, chegou a ser ameaçado de morte e teve de enfrentar tribunais em defesa da causa da reforma agrária. Em Porto Nacional, levantou sua voz e suas orações, por muitos anos a fio, em prol do povo de nordeste de Goiás e sudeste de Tocantins. Dom Celso é um nome muito lembrado por ter lutado contra a ditadura militar e contra a violência praticada aos camponeses do Araguaia e Tocantins. Junto com Dom Thomaz Balduino e Dom Pedro Casaldaliga, D. Celso ajudou a criar a CPT, uma entidade destinada a defesa dos posseiros em busca de uma reforma agrária que lhes seja justa.

Dom Celso Pereira de Almeida, filho de Francisco Pereira de Almeida e de Ana Teodoro de Jesus, nasceu no Município de Santa Cruz do Rio Pardo, interior do estado de São Paulo, no dia 07 de março de 1928. Foi batizado na Matriz de São Sebastião com o nome de Antônio Pereira de Almeida, pelo Pe. Tojal, vigário da Paróquia. Estudou na Escola Apostólica Dominicana, de 1940 a 1945, quando da mesma era diretor Frei Henrique Sbrogiò e vice-diretor Frei Guala Ferrari. Em 1946, fez o Ano de Noviciado no Convento de Santo Alberto Magno, em São Paulo, onde emitiu votos religiosos no dia 11 de fevereiro de 1947. Como era costume da época, ao entrar no Noviciado, o jovem Antonio mudou seu nome para Frei Celso, e nesse mesmo Convento fez o curso acadêmico de Filosofia, de 1947 à 1949 e de 1950 à 1954. Foi ordenado sacerdote em Bologna, no dia 04 de agosto de 1953, por Dom

Giacomo Lercaro, cardeal arcebispo local. Voltou para o Brasil em 1954 e foi trabalhar na cidade de Goiás. Após breve estadia em Santa Cruz, quando foram fundados o Convento e a Paróquia Sagrada Família, em 1957, no Jardim da Saúde, foi para São Paulo, onde se tornou o primeiro pároco dessa recém criada Paróquia.

Em 1967, foi transferido de São Paulo para Goiânia, como pároco da Igreja São Judas Tadeu, no Setor Coimbra. Em Goiânia, exerceu o cargo de Secretário da CRB Regional e do Regional Centro-Oeste da CNBB. No dia 22 de abril de 1972, em Santa Cruz do Rio Pardo, numa memorável celebração, foi sagrado bispo para a diocese de Porto Nacional - TO pelo arcebispo de Goiânia, Dom Fernando Gomes dos Santos, como sucessor de Dom Alano Maria Du Noday. Como Bispo Auxiliar e administrador, D. Celso tinha direito à sucessão, e em 01 de maio de 1972, com a renúncia de Dom Alano, Dom Celso assumiu a diocese como Bispo Titular, permanecendo até 1995. Depois de vários anos à frente dessa diocese, foi transferido pela Santa Sé para a diocese de Itumbiara-GO (de 1995 à 1998). Depois de alguns anos em Itumbiara, voltou para Goiânia, passando a residir no convento São Judas Tadeu, sendo colaborador do Arcebispo D. Antônio Ribeiro, depois de D. Washington Cruz. Foi então convidado pelo Provincial dos Dominicanos para ir para a cidade de Goiás, como auxiliar na formação dos Noviços.

Em 28 de agosto de 2007, ele voltou a morar no convento São Judas, local em que faleceu em 12 de maio 2014. Magro, simples no vestir e no falar, irônico e desconfiado, como bom caipira do interior paulista, Celso Pereira de Almeida, 52 anos, teria tudo para ser um pacato lavrador ou pároco de aldeia em Santa Cruz do Rio Pardo, onde nasceu. Mas em 1972, ele foi nomeado bispo auxiliar de Porto Nacional, no norte de Goiás, e hoje ele é “o odiado D. Celso”: odiado por fazendeiros, grileiros, juízes, policiais e funcionários do governo. Ao mesmo tempo, é o santo D. Celso: santo dos posseiros, favelados e de todos os oprimidos. Dom Celso também fez curso de teologia, no Studium San Domenico de Bologna, ao norte da Itália.

Até o asfaltamento da Belém-Brasília, a região de Porto Nacional vivia sobre a harmonia da vida sertaneja, festas, folias, terços, missas de padroeiras, sobre um contrato baseado nas relações de propriedade privadas e posses da terra. A relação entre senhores da terra e os camponeses era de agregação, na qual o posseiro agregado dava parte de sua produção ao dono da terra, e essa relação também se dava de forma harmoniosa, ou seja, sem conflitos diretos. O Bispo D. Celso partilhava dessa vida tranquila de Porto Nacional, em que fazendeiros e pequenos posseiros conviviam sem atritos, e não havia os contrastes sociais tão

expressivos que atormentam a região atualmente. D. Celso fazia parte de uma igreja mais tradicional, voltada às festas religiosas e à pastoral dos sacramentos. “A gente não se envolvia tanto com os trabalhos sociais”, comentou o religioso, a um jornalista que o entrevistava.

Devido a violência e a perseguição, do governo militar contra os Padres, a Igreja Católica muda de posição e rompe com o latifúndio e com o estado ditatorial. Foi a partir dos primeiros encontros com outros bispos da região, especialmente Dom Pedro Casaldáliga, Dom Tomás Balduino, Dom Fernando Gomes dos Santos, Dom Antônio Batista Fragoso e Dom José Maria Pires, que o problema da terra começou a despertar as preocupações de uma nova igreja que, viria ser conhecida pela “Teologia da Libertação”: desvinculada do latifúndio e do governo, uma igreja que começava a fazer a sua opção preferencial pelos pobres, no caso, os posseiros. Surge aí o embrião da CPT.

Sua paz com o latifúndio terminou quando Dom Pedro Casaldáliga foi prestar um depoimento na comissão Parlamentar de Inquérito em Brasília, que investigava a questão fundiária, e Dom Celso lhe forneceu farta documentação sobre as atividades do coronel Antônio Pereira da Silva (ex-prefeito de Paranã, ex-deputado, atualmente suplente de senador “biônico” pelo PDS de Goiás), “Que, utilizando a violência de um bando de pistoleiro, o todo poderoso coronel Antônio Pereira da Silva havia “comprado” a fazenda Piabanha, em Palmeirópolis, numa operação em que foram desalojados dezenas de famílias de posseiros, sendo queimadas suas casas” (KOTCHO, 1981). Bastou isso para que o bispo de Porto Nacional começasse a sofrer ameaças de fazendeiros, sendo logo chamado de “comunista”.

As posses das terras devolutas do norte Goiano, tinha sido feita a mais de quatro décadas, quando essas terras foram desbravadas e ocupadas por famílias inteiras de posseiros, empurrados pela seca do Maranhão, do Piauí, Bahia e Ceará. Esses posseiros passaram a viver sua segunda diáspora com a chegada de “novos donos da terra”, em grande maioria, os grileiros que, através da violência dos pistoleiros de aluguel e apoio das policias locais, apoderavam-se das terras para venderem para os sulistas, como foi o caso do ex-deputado Adail Santana, ligado ao governador de Goiás, Ari Valadão, advogados e uns compradores de terra vindos de São Paulo e do Rio Grande do Sul. Na maioria dos casos os posseiros ‘vendiam’ suas terras porque sabiam que, se não o fizessem, elas lhes seriam tomadas.

A situação se agravaria a partir da inauguração da ponte sobre o Rio Tocantins (1979), dando acesso direto da região da margem direita do rio à rodovia Belém- Brasília. Essa obra valorizou as terras antes esquecidas. Pouco depois, começava a corrida aos garimpos de ouro em toda a Amazônia oriental, estimulada pelo próprio governo.

Para sentir as consequências desta política D. Celso não precisaria ir muito longe. Não precisaria nem sair da cidade. Em dois anos a população urbana de Porto Nacional subiu de 15 para 22 mil habitantes. Quatro novos bairros subiram, brotaram na periferia da cidade e, em sua quase totalidade, são ocupadas por antigos posseiros expulsos de suas terras, que agora vive de fazer “juquirá” (expressão regional que define “bico”. Trabalho temporário, como levar lixo das residências, limpar quintais, capinar, etc.) (KOTSCHO, 1981).

O método usado pelo latifúndio para expropriar as terras dos posseiros na região de Porto Nacional era uma espécie de estratégia da perversidade: com a violência do pistoleiro, expulsavam as famílias, queimava suas casas com tudo que tivesse dentro, inclusive a produção, jogavam os moradores em um pau-de-arara (caminhão) e os despejavam na porta da igreja. Dom Celso acolhia essas pessoas, e pedia ao prefeito do município para abrigá-los em alguma parte da cidade. Assim, o prefeito criou um bairro periférico, especificamente para alojar posseiros expulsos das fazendas de seus amigos latifundiários, o Novo Planalto, um bairro escondido atrás do aeroporto da cidade. Um outro bairro de Porto Nacional também foi formado somente por famílias de posseiros expulsos das fazendas da região, é o Setor Vila Nova na porção norte da cidade, atualmente, com uma população de mais ou menos 8.000 habitantes, maior que a população de muitos municípios do Tocantins. Porém a diferença da formação da Vila Nova em relação a criação do Novo Planalto é a dinâmica e a origem da ocupação: no primeiro caso, a migração foi resultante de um “processo de expropriação da terra”, já no segundo, resultou de um “processo de expulsão da terra” (MARTINS, 1988);

O jornalista Ricardo Kotscho, Secretário de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, durante o governo Lula (2003 a 2004), em seu livro o “Massacre dos Posseiros” (1981), escreve sobre a questão agrária na região de Porto Nacional, em que D. Celso por ser presidente da CPT Araguaia Tocantins e se envolve profundamente com essa questão. Kotscho comenta que, o bairro Novo Planalto, com suas cerca 100 casas de pau-a-pique ou de adobe, cobertas muitas vezes por folhas de palmeiras, mora Maria Ermelinda Pereira Matos, 34 anos, 6 filhos uma história igual a dos outros 300 moradores do bairro. Maria e seu marido Lourival Pereira da Silva vieram da zona rural, Lageadinho, onde trabalharam na roça durante 14 anos. Um dia, Reginaldo Borges resolveu vender as terras onde estavam como agregados para Sebastião Rodrigues, que não os queria mais lá. Deu-lhes 20 mil cruzeiros a título de indenização pela lavoura e pela casa que haviam construído. Ela relata:

“Só de transporte da mudança, pagamentos 5.500 cruzeiros. Na roça, a gente tinha batata, arroz, feijão, abóbora, banana, mandioca, galinhas, uns porquinhos. Não comprava nada de comer. Agora, trabalhando como cavador de poço, Lourival ganha dois, três mil cruzeiros por mês. Maria

ganha mais um pouco lavando roupa para fora. E se lamenta: “Aqui, se a gente ficar doente não tem garantia nenhuma. Nem comida vai ter para os filhos. Na roça, tudo era mais fácil, nunca faltava comida”. (Kotscho,1981)

Com Maria e Lourival, foram expulsas mais 30 famílias da área do Lageadinho, que hoje vivem como eles na periferia das cidades. Outro dia, chegou José do Carmo, um aleijado, que ganhava a vida tocando sanfona nos bailes da roça. Há 40 posseiros de um lugar conhecido por Fazenda Patí, onde sempre teve lavoura de arroz, feijão, milho. Encontramos Luiza, sua mulher, o filho Vitorino e o neto Arlindo na estrada que liga Belém-Brasília a Porto Nacional, que queriam falar com o Bispo. Expulsos das suas terras por um certo Celso Mourão, há seis anos eles pagam uma renda de 30 por cento sobre o que produzem a um certo Paulo Aguiar. Desde 77, eles estão proibidos de trabalhar nas terras onde sempre trabalhavam e viveram. Doente, com 7 filhos, 12 netos, o posseiro Roberto Gomes Ribeiro tentou de tudo, e foi em vão. Falar com o bispo é a última esperança de dona Luiza, uma senhora que há muito deixou de comer carne, embora viva cercada pelo gado dos fazendeiros.

Sempre pagamos os impostos direitinho e agora somos obrigados a trabalhar na renda, dar a terça parte para os outros. O pobre não pode mais nem plantar mandioca porque vem o gado do rico e come toda a lavoura. Aqui só quem tem direito é rico, é quem tem gado. Que é quem pode fazer um pinto na mão de um gavião?”, pergunta ela. D. Celso certamente irá ajuda-la, como faz sempre que é procurado pelos posseiros, com suas queixas e dramas sempre iguais. Mas sabe que terá poucas chances: o Celso Mourão de quem ela fala, que cercou suas terras e só deixou livre a casa que fica à beira da estrada, é um fazendeiro muito conhecido e respeitado na região. “É ele quem compra gado para o governador Ari Valadão”, explica D. Celso, balançando a cabeça, como quem diz: “o que é que eu posso fazer?” (Kotscho,1981)

## Os Posseiros do São João e o Conflito Armado: a luta pela permanência na terra

**Figura 2** - Igreja/CPT na fazenda São João, apoiando a luta dos posseiros.



Fonte: Arq. M e E Lotufo,1985

Como escreveu Darcy Ribeiro, em seu livro *O Povo Brasileiro*:

O donatário era um grão senhor investido de poderes feudais pelo rei para governar sua gleba de trinta léguas de cara. Com o poder político de fundar vilas, conceder sesmarias, licenciar artesãos e comerciantes, e o poder econômico de explorar diretamente ou através de intermediários suas terras e até com o direito de impor a pena capital (RIBEIRO, 1995).

Sobre essa estrutura que originou o modelo agrário brasileiro, o grande latifúndio, Ribeiro continua afirmando:

“Não lhes reconhecendo direitos que não fosse o de multiplicarem em mais braços postos a seu serviço. Percorrendo a história do Brasil, do início da colonização (a partir de 1530) até a Independência e Proclamação da República, pode-se perceber a introdução e manutenção da estrutura fundiária concentrada nas mãos de uma minoria”. (RIBEIRO, 1995).

A Lei das Terras, de 1850, consolida o perverso sistema fundiário no país, haja vista que índios, escravos libertos, quilombolas, ex-escravos e posseiros estavam impossibilitados, de adquirirem o título de proprietário de terra, situação resguardada por lei aos senhores de engenhos.

Com o Estado Novo, vislumbra-se um processo de industrialização, e estabelece uma política de sindicalização do campo, na tentativa de preparar o país para a industrialização e posteriormente abrir a oportunidade de industrializar também o campo. Havia, então, uma equação difícil de ser resolvida: a uma estrutura agrária dominada pelo latifúndio, pelo poder do coronel do sertão, era incapaz de elevar a produção agrícola ao nível do crescimento da população de posseiros nas terras devolutas do estado. A industrialização empurrou o enorme contingente populacional do campo para as cidades: em apenas dez 10 anos foram expulsos do campo brasileiro uma quantidade de pessoas, o equivalente ao número referente à população da Argentina, condenando a imensa maioria dessa população à marginalidade urbana.

O período militar, implantado no país nos meados da década de 60, veio contribuir ainda mais para a concentração fundiária no país, principalmente nas mãos de grupos e empresas multinacionais.

A região norte de Goiás, atual Estado do Tocantins, passa por significativas transformações socioeconômicas, a partir da construção da rodovia Belém-Brasília, que promoveu a ocupação da mesopotâmia Araguaia Tocantins até Belém do Pará, ligando essa vasta região ao mercado, centro sulista, consumidor de mercadorias e capitais nacionais e internacionais. Porém, a rodovia que se apresenta como modernidade, em alguns trabalhos

acadêmicos científicos, mostrou-se como uma modernização conservadora, pois não conseguiu alterar suficientemente o sistema fundiária regional, controlado pelo latifúndio. A única coisa que trouxe de inação foi a valorização descontroladas das terras, em sua maioria terras devolutas, que de um dia para outro fomentou o incontrolável processo de grilagem, expulsão de posseiros que, com a especulação de suas antigas terras, passam a sofrer ameaças, espancamento, assassinatos aumentando, a número assustador a violência já há muito instalada na região do Norte de Goiás, dos conflitos pela posse da terra. À margem esquerda do rio Tocantins, houve um surto de ocupação urbana, e várias cidades surgem e ressurgem ao longo da Belém – Brasília, como: Gurupi, Paraíso, Guaraí, Colinas, Araguaína, entre outras de menor porte. Entretanto, a região situada à margem direita do rio Tocantins continuava isolada, tendo em vista a precariedade das estradas e a ausência de pontes que a ligassem a referida região à rodovia federal, Belém-Brasília.

Esse isolamento só foi amenizado em 1979, com a construção da ponte sobre o rio Tocantins, em Porto Nacional, o que ligou a margem esquerda “desenvolvida” com a margem direita “atrasada”, resultando na valorização e desenfreada especulação das terras do município e da circunvizinhança. Em detrimento desse processo aumenta de maneira significativa os conflitos pela terra entre posseiros, fazendeiros, grileiros, jagunços e pistoleiros, razão pela qual o Bispo Dom Celso, através da CPT, procurou intervir do lado dos posseiros, abandonados pelo estado, se caracterizando como a parte mais cessível no processo de violência estabelecido no campo.

### **A posse da terra e a recriação do latifúndio na região de Porto Nacional**

É nesse contexto relatado, de reocupação das terras do norte de Goiás pelo grande capital e de reintegração da margem direita do rio Tocantins ao “progresso capitalista”, através da ponte, que se desenvolveu o conflito pela terra na fazenda São João, no município de Porto Nacional, que durou entre ameaças, espancamento de camponeses, prisões e expulsões, e assassinatos, do final dos anos 70 até a primeira metade dos anos 80.

As terras da fazenda São João, hoje PA assentamento São João, estão situadas no pé da serra do Carmo, cerca de 15 quilômetros do setor Taquaralto, ao sul da cidade de Palmas. De acordo com o registro paroquial, o latifúndio, desde 1858, estava registrado em nome Ana Ayres da Silva, e, com seu falecimento, as terras do latifúndio ficaram completamente

abandonadas, passando a ser ocupadas por famílias que migraram do nordeste (Maranhão e Piauí), e desde 1946 já tinham constituído suas posses ali e estavam produzindo de maneira tradicional; arroz, feijão, milho, batata, banana, melancia e abóbora e etc.

Porém, como a terra no Brasil sempre teve um “dono”, ou melhor, alguém se dizendo dono delas, com a fazenda São João não foi diferente, vejamos a cadeia de transferência de donatários: Em 1948, Manoel Florêncio da Silva adquiriu o referido imóvel das mãos de Antônio Ayres da Silva, que desde 1915 vinha exercendo a posse área. Em 1951, Manoel Florêncio da Silva entrou na comarca de Porto Nacional com uma ação, requerendo a usucapião das referidas terras, o que demonstrava que provavelmente ele não era o verdadeiro proprietário e que não havia documento de propriedade em seu nome. Julgada procedente a ação, e tendo falecido o requerente, o juiz, atendendo ao requerimento dos herdeiros, concedeu a sentença homologatória em nome destes.

Ao contrário da ação do juiz de Porto Nacional, a Procuradoria Jurídica do Estado de Goiás julgou improcedente a ação, tendo em vista a inexistência de benfeitorias executadas pelos pretensos donos na referida fazenda, o que era um dos pré-requisitos para a concessão da usucapião. Porém, a PJE viu-se impossibilitada de anular esse documento, em virtude do tempo transcorrido. Essa situação demonstra a realidade da “incompetência” da justiça diante da questão referente a posse de terras. Neste caso, quando o Estado percebeu a falha jurídica, já era tarde para reverter o processo. Restou, portanto, a interrogação: os herdeiros de Manoel Florêncio eram ou não eram os donos das terras?

Em agosto de 1959, o estado de Goiás, alegando pertencerem àquelas terras a domínio público estadual, propôs na comarca de Porto Nacional ação discriminatória para regularizar a posse das terras aos seus legítimos ocupantes, os posseiros que estavam ali desde 1946. Paralelamente à ação supracitada, os herdeiros de Manoel Florência requereram ao estado a exclusão da aludida fazenda dos efeitos da discriminatória, alegando pertencerem àquelas terras a domínio público particular de suas famílias.

O Estado de Goiás (IDAGO), atendendo à solicitação dos herdeiros de Manoel Florêncio, fez um acordo, ficando estes com a propriedade, e cedendo aos posseiros as áreas por eles ocupadas. Por esse acordo, a família Florêncio promoveria a demarcação da referida fazenda, respeitando os limites onde os posseiros estavam estabelecidos. Em contrapartida, estes efetuariam o pagamento da terra que ocupavam pelo preço constante da tabela do Estado para terras devolutas. Após a medição das terras, houve desentendimento quanto ao pagamento, já que os herdeiros/proprietários argumentavam que apenas as áreas efetivamente

exploradas seriam pagas pelo preço da tabela do Estado, sendo que o remanescente do lote seria por preço a combinar, superior, é claro, ao constante na mencionada tabela de preço de terras devolutas do estado. Assim, depois de promovida a medição das terras, os lavradores passaram a ser explorados das seguintes formas: primeiramente, não podiam viver partir de então apenas com as terras já cultivadas, uma vez que estas já se encontravam em fase de esgotamento, necessitando, portanto, de novas áreas a serem exploradas para que pudessem fazer o revezamento; em segundo lugar, o preço de áreas produtivas eram cobradas ao preço de mercado, descumprindo o acordo firmado com o estado e as partes, e criando uma barreira para os posseiros continuarem nas suas referidas posses.

Mediante a pressão dos proprietários, alguns posseiros concordaram em fechar negócios, desconsiderando o acordo, porém nem todos tiveram condições de honrar o compromisso, ficando, a partir de então, devedores dos herdeiros, e, portanto, correndo risco de, a qualquer momento, serem expulso de sua posse, devido à essas dívidas acumuladas. Por outro lado, os desentendimentos entre os posseiros e os herdeiros/proprietários não se deram só pelo motivo do valor especulativo das terras, mas também pelo receio de, depois da compra, de recebê-las documentadas, o não cumprimento do acordo patrocinado pelo Estado.

Geralmente nos conflitos pela posse da terra na região do Norte de Goiás, não só na fazenda São João, era comum haver uma aparente tentativa de negociação. Era uma forma de demonstrar para a opinião pública que os “proprietários”, em sua grande maioria, grileiros de terras do estado, queriam acordo. Na verdade, os acordos propostos por eles eram no sentido de não perder tudo e confiavam na retomada das terras, expropriando-as através de pressões e negociatas, usando todo tipo de armas.

Além disso, o posicionamento das autoridades da justiça e policial em torno do conflito agrário na região de Porto Nacional foi sempre defender o fazendeiro proprietário ou grileiro desempenhando a função de punir a ação dos posseiros, ameaçando-os quando denunciavam os atos de violência praticados pelos grileiros.

### **Os camponeses vão as denúncias e são retrucados pela polícia de Porto Nacional**

Em um dos momentos em que os pistoleiros, a mando do fazendeiro/grileiro, soltaram gado dentro das plantações dos posseiros do São João (cerca de 600 cabeças), um dos posseiros foi pedir instrução ao Sr. José Elizabete (cidadão morador na cidade de Porto

Nacional, uma espécie de Rábula do sertão). Este o orientou a fazer uma queixa crime e registrá-la na delegacia local. Juntos, providenciaram o documento, e o posseiro pediu a Elizabete que o acompanhasse até a delegacia de polícia, localizada no centro histórico da cidade. O delegado, ao ler a denúncia, ameaçou o Sr. Elizabete: “Para o seu bem, se não quer ser preso incomunicável, nunca mais deve pisar os pés na fazenda São João”.

Não devemos esquecer-nos do que significa “ser preso incomunicável” em 1978, a data do fato. A polícia que ameaçava o camponês e seu amigo era a mesma polícia que tentou prender Pedro Tierra, acusando-o de terrorista, quando o mesmo ainda era jovem estudante em sua cidade natal. Naquela época, a prática de tortura era, ainda, uma realidade em todas as delegacias do país. Nesse fato observa-se também o grau de envolvimento da polícia de Porto Nacional em defender o latifúndio, ajudando-o a expulsar os posseiros, na famosa ação militar apoiada pelo GETAT na Amazônia: “limpar a área” para o capital entrar.

A demarcação das terras na fazenda São João no *modus operandis* proposto pelos herdeiros/proprietários, descumprindo o acordo firmado entre as partes, só surtiu efeito apenas em relação a alguns posseiros que aceitaram as exigências dos herdeiros de Manoel Florêncio, os demais continuaram ocupando suas glebas, sem efetivar qualquer pagamento aos mesmos.

Outro problema surgiu em relação a legalidade das terras da fazenda São João. Em abril de 1971, o governo federal publica o Decreto nº1164, estabelecendo que as terras devolutas a uma faixa de 100 km das rodovias federais passariam para jurisdição do INCRA e ficariam a serviço da reforma agrária. Acontece que os órgãos do estado de Goiás responsável pelo cumprimento do decreto (Procuradoria de Justiça e IDAGO), ao remeter para o INCRA o problema das terras do São João, o fazem como terras devolutas, ou seja, não reconhecendo os herdeiros de Manoel Florêncio como legítimos proprietários. Pois possivelmente não eram mesmo, já que os dois órgãos não os tinham, em seus documentos, como propriedade privada de alguém. Isso prova que as terras eram devolutas, portanto, pertencia ao Estado, como assim foram consideradas pelo decreto.

Neste contexto, os interesses dos pequenos agricultores posseiros não eram vistos e valorizados pelo governo. Ao contrário, eram subjugados em benefício dos grandes proprietários e do grande capital. Nesse processo de “ocupação” promovido pelo governo federal, as vítimas mais visíveis neste momento do processo de expansão do capitalismo na Amazônia foram e são os camponeses.

O INCRA, na tentativa de resolver tal situação, numa reunião entre posseiros e proprietários, estabeleceu que os herdeiros de Manoel Florêncio repassassem a cada posseiro o correspondente a um modulo regional, equivalente a 110 hectares pelo preço da pauta oficial do estado de Goiás. O posseiro que se interessasse por área superior teria que pagar pelo excedente o valor de C\$ 1.000,00 por alqueire.

No entanto, a atuação do INCRA não foi suficiente para solucionar definitivamente o problema, em face de recusa por parte de alguns posseiros em celebrar o acordo com os proprietários, ou até mesmo em cumpri-los. O fato de, em acordos anteriores, ter havido posseiros que pagaram pelas terras de acordo com o combinado e, mesmo assim, não terem recebido a escritura, dificultou as negociações e o crédito, nos acertos com os proprietários.

Em 1973, um dos herdeiros de Manoel Florêncio, Agenor Florêncio da Silva, transferiu as terras para Guilherme Decier de Santana (fazendeiro/grileiro oriundo do Estado de São Paulo, que as adquire sabendo do litígio). Para o advogado dos posseiros, a escritura repassada ao novo “comprador” deveria ser anulada porque feria a lei nº 6.383, de dezembro de 1976, que proibia a alienação de terras sob a égide da União. Porém, o grileiro Guilherme Santana veio por encomenda, para “limpar a área”, como anunciaram os jornais da região:

Cerca de oitenta famílias moradoras da fazenda São João e outras confrontantes, e que estão numa área de quarenta mil hectares, vêm sofrendo espancamentos, ameaças de morte, e muitos posseiros já foram presos maltratados pela polícia de Porto Nacional. Dessas oitenta famílias. Quatro foram impiedosamente expulsas de suas propriedades. E agora, sem terem para onde ir e nem onde ficar passam os dias na periferia Porto Nacional morando em barracos no mais deplorável estado de miserabilidade. Em virtude dos últimos acontecimentos perderam a fé na dignidade dos homens públicos e até na força da justiça. Um cabo telegrafista de nome Jackson Cantuaria e mais seis soldados da polícia militar do município são co-responsáveis pelo estado de desespero em que vivem os posseiros. Constantemente fustigados pela ação arbitrária desses militares a serviço de grileiros. Tanto a justiça local como a estadual (Goiânia) operava de forma tendenciosa a favor dos proprietários e contra os posseiros. Cita as páginas do Jornal cinco de março da cidade de Goiânia em reportagem: sai de Porto Nacional com destino à Goiânia, uma caravana de 36 pessoas, entre elas senhoras com mais de 60 anos para uma audiência com o INCRA na JUSTIÇA FEDERAL. Isso se deu no dia 05 de abril de 1979 e audiência estava marcada para o dia seguinte. No dia 06 quando chegaram para a audiência às 14 horas receberam a notícia que a referida audiência tinha sido adiada para o dia 07 de maio de 1980. Como disse um funcionário da CPT que acompanhava os posseiros. Aquilo foi um plano do próprio INCRA com a finalidade estúpida de cansar os lavradores em idas e vindas desencontradas. Ao deixar o fórum da justiça federal em Goiânia, em lavrador desabafa: Até o ano que vêm já fomos mortos pelos homens do Guilherme, que está protegido pelo Agenor Florêncio, que tem o INCRA nas mãos. Nossas roças, disse Raimundo Rodrigues da Silva, um dos posseiros,

estão sendo invadidas pelo gado e a polícia não tem dado folga, sempre encontra meios para nos prender e nos espancar e até de subversivos estão nos acusando. E o que é pior, as cercas são derrubadas e as nossas vidas correm perigo. (Jornal Cinco de Março 19/08/1979).

Porém, os trabalhadores não estavam totalmente desamparados. Contaram com o apoio do Bispo D. Celso da CPT – Araguaia Tocantins e de outros setores da Sociedade, como a COMSAUDE (sob a presidência de Eduardo Massano), o CCVN- Centro Comunitário da Vila Nova, (sob a presidência de Raimundo Lira) e a Paróquia da Vila Nova (sob a direção do padre Juraci).

O processo de expulsão dos posseiros da fazenda São João não era diferente das outras regiões de conflitos do país. Depois de uma forte pressão feita pelo “proprietário”, ou alguém a mando dele, vem o mesmo proprietário com a promessa de compra das posses, que na maioria das vezes não se efetivava. Recorria-se, então, à justiça e a polícia para desocupar a área.

Depois de haver colocado gado na lavoura dos posseiros, de intimidá-los com a presença constante da polícia, de destruir casas de alguns e de espancar e prender outros, o grileiro Guilherme Decier de Santana, acompanhado de Agenor Florêncio da Silva, esteve na Fazenda fazendo propostas de compra de terras.

No dia 11 de novembro de 1978, às 9 horas da manhã, o sargento Jackson Cantuária, com um grupo de soldados de seu destacamento, iniciava de maneira violenta, em nome da justiça, a expulsão de 4 posseiros. Essas expulsões foram feitas com toda sorte de ameaças e desrespeito aos direitos humanos, por parte dos que se diziam donos das terras. Tal intimidação foi realizada com a presença da polícia, que na época apoiava a ação do grileiro (Jornal Cinco de Março, 1979).

Na área da fazenda São João viviam espalhados em pequenas posses os Lima, os Paulino, os Alves dessa história. Ao todo não chegava a cem famílias. Guilherme alegando ter comprado essas terras de Agenor Florêncio da Silva (que o estado de Goiás não reconheceu como legítimo dono), usou todas as suas forças possíveis para desocupar a propriedade. Com ajuda da polícia e de jagunços usou o método clássico de pressão sobre os posseiros: atacou um por vez e assim conseguiu que alguns assinassem a venda da posse em condições tragicamente arbitrárias. Como aconteceu com José Paulo, que pressionado vendeu sua posse, não recebeu o valor combinado, mas foi expulso pela polícia a mando da justiça. Esse era o método. Aqueles de quem não conseguissem uma assinatura de venda da posse seriam despejados a força. (Jornal Cinco de Março, 19/08/1979).

Porém os lavradores não desistiram e nem desanimaram. Até porque sabiam que a única forma de garantir a sobrevivência de suas famílias era insistindo pela permanência na terra.

### **A emboscada armada dos Posseiros contra pistoleiros na fazenda São João**

No dia 19 de agosto de 1979, um grupo de posseiros estava de novo em Porto Nacional procurando a Comissão Pastoral da Terra. Os jagunços de Guilherme Decier de Santana haviam queimado a casa de José Dias Crispin. Era um sábado e, na segunda feira, a CPT pedia ao delegado da cidade que enviasse alguns policiais para o local para evitar um conflito armado. Mas o delegado lembra que existem trâmites para essas coisas. Fizessem, pois uma representação do caso, arrolando testemunha e, em nove dias, ele veria o que poderia fazer. (Jornal Cinco de Março 19/08/1979).

No dia 21, os posseiros entraram com representação. Na noite anterior, a casa da viúva. Carmina tinha sido queimada com todos seus pertences, pelos pistoleiros de Guilherme.

Após a queimada das casas de José Crispin, e Zoca, genro de Crispin os pistoleiros mandaram um recado a José Paulino, marcando dia e horário para a queima de sua casa. Para impedir que a quarta casa fosse destruída, os homens pegaram suas armas (espingardas de caças e velhos revólveres) e decidiram enfrentar os pistoleiros. Dentro da casa ficou um grupo: Manoel Lima, Agostinho Lima, José Lima, Pedro Moura, Felix Rodrigues e Raimundo Rodrigues; outro grupo, Manoel de Abreu Dias, Orlando Paulino, José Alves e José Paulino esconderam-se nas proximidades. O que se evidencia nessa realidade é o esgotamento da possibilidade de negociação. Várias casas já haviam sido queimadas eles perceberam que, se eles não se unissem, muitas outras seriam destruídas e todos eles teriam que sair das suas propriedades para desocupar a terra para o latifundiário.

O grupo de pistoleiro que viera para queimar a casa, nas proximidades da residência, começou a atirar. Eles não contavam com a organização dos camponeses. Ao se aproximarem da casa atirando, os posseiros reagiram com suas precárias armas. A dificuldade do ataque é que os pistoleiros não sabiam realmente onde vinha os tiros e nem quantos eram os atiradores. O grupo de pistoleiros que atacava, quando percebeu o nível de reação, tentou se aproximar e invadir a casa. Mas foi em vão, porque o grupo que os esperava externamente se aproximou e

fez outros disparos. Os pistoleiros tentaram fugir, mas para alguns já era muito tarde. Ivo Bispo de Souza morreu no local. José Gonçalves Filho, bastante ferido, conseguiu fugir e morreu na casa de outro posseiro que, ironicamente, o socorreu em sua residência – que também seria alvo de destruição.

Com a morte dos dois pistoleiros, apesar da comprovação de que eram realmente, profissionais do crime, os posseiros foram processados e tiveram que passar por um júri popular (Jornal da Fraternidade Ano I, Viçosa - MG 25/12/1983).

### **Uma nova investida de Grileiros e pistoleiros contra os posseiros da Fazenda São João**

Antes mesmo do julgamento dos posseiros o conflito continua e toma outra direção ainda mais violenta. O grileiro Guilherme Decier de Santana “vendeu as terras” para um outro grileiro, o Sr. Walter Rodrigues Gomes (Waltinho boca amarrada). Este por sua vez aumentou as perseguições e as ameaças contra os posseiros. Um Jornal dos movimentos lança a denúncia:

Os posseiros da fazenda São João, no município de Porto Nacional, estão vivendo uma verdadeira “Via Sacra” desde 1978, e denunciam os atos terroristas do Sr. Walter Rodrigues Gomes, (apelidado de Waltinho boca amarrada devido um tiro que recebeu e destruiu seu queixo inferior, assim ele usa um lenço amarrado para esconder a cicatriz). Juntamente com seus jagunços investem contra 30 famílias de posseiros, a maioria com mais de 20 anos de posse, invadindo suas terras, queimando suas moradias, disparando tiros. “Embora já tenham reclamado intervenções recentes de autoridades não estão surtindo nenhum efeito: Eles estão continuando a aterrorizar os posseiros, a invadir suas posses, desafiando abertamente, as autoridades locais e estaduais. (Jornal da Fraternidade Ano I, Viçosa - MG 25/12/1983)

Com a visita do secretário de segurança pública em Porto Nacional, o Sr. José dos Santos Freire, cobrada por Dom Celso e os Bispo do Norte, houve alguns dias de calma. Depois começaram novamente as ameaças aos posseiros do São João pelo grileiro Walter e seus capangas, sabia ele que a justiça de Porto Nacional estava do seu e contra ele nada acontecia.

Mas os camponeses não desistiriam; quando as ameaças apertavam, com apoio da CPT recorriam-se às autoridades pelo menos para registrar os fatos e irem munindo-se de documentos que registrassem a pressão e a violência por eles sofrida. Na verdade, não adiantava muito, porque as autoridades não agiam quando as denúncias vinham dos posseiros;

mas era uma forma de mostrarem que eles, os posseiros, estavam procurando resolver o problema de forma legal.

Isso foi comprovado pela queixa crime apresentada a delegacia de polícia de Porto Nacional contra as ameaças do Sr. Walter e seus capangas. “Nos, abaixo, assinados, brasileiros, trabalhadores rurais, residentes e domiciliados neste município na localidade denominada fazenda São João, estamos diante de V.”. S<sup>a</sup> com o devido respeito para apresentar uma queixa a favor dos posseiros da Fazenda São João (...)” (fórum de Porto Nacional 1984)”.

A queixa crime não deu resultado, pois o Sr. Walter Rodrigues ao saber do tal documento, em resposta, contratou cerca de dez (10) pistoleiros e infestou a região com ameaças e violência, ostensivamente armados se faziam vistos pelos posseiros, inclusive perto das casas dos lavradores e além de soltarem boatos de que iriam despejar-los de suas posses e de suas terras a troco de bala”. Outra Queixa Crime foi apresentada pelo Padre Francês Frei Henrique, assessor da CPT de Porto Nacional denunciando ameaça por ele sofrida por um pistoleiro do Sr. Walter que o proibia trafegar pela estrada que daria acesso à fazenda São João. Local do confronto armado entre os camponeses e pistoleiros.

Eu, abaixo assinado, Frei Henri Guy Emile Burin dês Rosiers, francês, religioso dominicano, sacerdote, residente no seminário São José em Porto Nacional, declaro o seguinte”: No dia 27 de 1984, às 16 horas, voltando, num jepto yota, de uma vista pastoral às famílias dos posseiros da fazenda São João, meu carro foi parado pelo sr. Luiz gerente do sr. Walter Rodrigues Gomes na estrada que vai da fazenda São João á estrada Porto Nacional – Taquaralto, a mais ou menos cinco quilômetros do entroncamento, lá onde nestas últimas semanas o Sr. Walter Rodrigues Gomes construiu um grande barraco ocupado pelos seus empregados, e colocou uma cerca de cada lado da estrada. Ele me avisou com uma expressão ameaçadora “é a última vez que padres passam aqui”. Respondi que a estrada é uma estrada pública e todo mundo têm direito de usar. (Fórum de Porto Nacional 1984)

As denúncias apresentadas pelos posseiros e pelo Padre da CPT, que os apoiavam, não foram apuradas. Por isso, o grileiro se sentia cada vez mais forte na sua ação, não só para pressionar os posseiros, mas também para fazer ameaças àqueles que os apoiavam, como foram as acusações de agitadores feitas a Dom Celso, bispo de Porto Nacional e ameaça aos agentes pastorais da CPT de Porto Nacional.

## O primeiro julgamento: os Posseiros da Fazenda São João são Absolvidos da Acusação

**Figura 3** – Posseiros da Faz. São João à espera do 1º julgamento no fórum de Porto Nacional.



Fonte: M. e E. Lotufo, 1984.

O julgamento dos posseiros envolvidos no assassinato dos pistoleiros, estava marcado para o dia 06 de abril de 1984, mas, devido à forte pressão da mídia local sobre os posseiros, as acusações feitas a Dom Celso e a proibição aos padres de dar assistência aos camponeses, resolveu-se fazer um ato ecumênico em apoio aos lavradores e à igreja. Esse ato ocorreu no dia 18 de março de 1984, com a presença de autoridades políticas, religiosas, a comunidade em geral, contando com muitas manifestações de apoio de várias partes do país e até do exterior.

No dia 26 de março, em audiência, o INCRA assegurou a manutenção em definitivos dos referidos posseiros em suas terras. E no dia 06 de abril, como já estava marcado, foram julgados os posseiros envolvidos na emboscada armada contra os pistoleiros.

Amanheceu o dia de abril... cheio de esperança, mas também de incertezas... seriam ou não soltos os onze posseiros... Interrogação dolorosa porque não depende somente do querer de Deus, mas ali entra também a liberdade do homem. Na hora do almoço chegaram outras pessoas de Goiânia, religiosas de Miracema, de Kennedy, de Gurupi e vários sacerdotes desta diocese, trazendo lavradores que também sofrem os sérios problemas da terra (Texto da Irmã Gertrudes, arquivo da CPT abril de 1984).

A audiência começou ao meio dia. E nesse momento o fórum já estava lotado. Primeiro foram chamados os jurados e uma criança para fazer o sorteio. Escolhido os sete, os outros foram liberados. Foram chamadas as testemunhas de defesa, ficando em locais separadas umas das outras. Em seguida foi vez dos acusados, de um por um para serem interrogados. Todos falaram a mesma coisa sobre o assassinato dos pistoleiros, sem

contradição. Após os depoimentos de todos os réus e das testemunhas, o juiz passou a palavra para a promotora de justiça, Dr.<sup>a</sup> Maria Marly Santos Maia.

A atitude do juiz, Dr. Daniel de Oliveira Negry foi perfeita durante toda a audiência. Entretanto o acusatório da promotora, Dr.<sup>a</sup> Maria Marly Santos Maia, foi extremamente dura durante duas horas. Ela deformou conscientemente os fatos, falseando a verdade, fez todos os tipos de acusações possíveis contra os posseiros, mesmo de serem pistoleiros, e pediu para cada um deles tinta (30) anos de prisão.

Apesar do interesse da promotoria em condená-los, a defesa feita pelos advogados Osvaldo de Alencar rocha e Altair Garcia Pereira foi brilhante, conseguindo a absolvição de todos os acusados. Após o julgamento, com a absolvição dos posseiros, foi só comemoração.

Só na madrugada do sábado, dia sete, é que os jurados depois de longas horas de discussão conseguiram chegar a um resultado satisfatório, absolvição dos acusados. Com esse resultado toda comunidade de São João, presente no julgamento e outras pessoas comemoram a decisão até o raio do dia. “Todos estavam felizes porque os seus companheiros estavam livres e que podiam voltar para o São João, voltar para as atividades normais de homens da terra. (Texto da Irmã Gertrudes, arquivo da CPT abril de 1984).

Com o resultado do julgamento, os posseiros voltam à terra, uma vez que a justiça (INCRA) já tinha dado a manutenção de posse a favor dos camponeses do São João. Apesar de ter ficado evidente de que lado estava a justiça, durante todo período do conflito, nesse momento houve uma repentina mudança nos rumos da situação, cuja causa provável era a vitória de Henrique Santilo, do PMDB, ao governo de Goiás, um governo de centro-esquerda. Assim, houve um posicionamento favorável da justiça (justiça Federal e INCRA) em permanência dos posseiros em suas terras. O processo apontava, então, para a vitória dos posseiros, já que era natural que as decisões da justiça federal influenciassem nas decisões da justiça local, e de fato, esta não teve outra opção, a não ser acompanhar a esfera federal.

Mesmo com a vitória do primeiro julgamento e com a diminuição das tensões, os posseiros ainda não estavam totalmente livres, porque a promotoria, ao receber o resultado do julgamento, não o aceitou, e pediu a reabertura do processo e que se fizesse um novo julgamento popular.

## **O segundo julgamento e a absolvição definitiva dos posseiros da Fazenda São João.**

Dez anos depois do primeiro julgamento, a região do Norte de Goiás já não era mais a mesma. Nessa década aconteceram radicais mudanças em todo o território, e dentre elas é necessário destacar: a criação do Estado do Tocantins, através da constituição de 1988, que foi desmembrado do território de Goiás; a criação da cidade de Palmas como capital do novo estado, o que significava, também, a criação um novo município para abrigar a nova cidade; com a criação do município de Palmas, as terras da fazenda São João, antes pertencente ao município de Porto Nacional, passou a integrar ao município da capital. Assim, o segundo e último julgamento dos posseiros aconteceu no fórum judicial de Palmas.

Os lavradores voltaram ao banco dos réus em 1994, agora já na cidade de Palmas. Nessa época já não havia mais as tensões do período anterior. O júri foi na verdade para cumprir um protocolo. O novo promotor de justiça que substituiu Maria Marly Maia, ao contrário da antiga promotora, que pediu trinta (30) anos de prisão para cada posseiro, nem mesmo se quer pediu a condenação dos posseiros. Eles foram, então absolvidos por unanimidade, agora em definitivo, e encerrou-se o processo litigioso, o que conferia a liberdade aos posseiros de uma questão que para muitos deles já nem fazia mais sentido, pois a muito deixaram de ser camponeses, já que, com o advento da construção de Palmas, as terras do seu entorno sofreram uma hiper valorização, que resultou na venda das glebas de camponeses do São João, para a formação de chácaras de fim de semanas, tendo em vista sua proximidade com perímetro urbano da cidade. Hoje moram na periferia de Palmas, em bairros como Taquaralto ou Taquaruçu, onde compraram casas populares com a venda de suas terras tão historicamente difíceis de serem conquistadas.

Durante a pesquisa reencontrei com alguns sujeitos envolvidos no conflito: os Limas, Agostinho e José Lima, que eram nossos amigos, morávamos no mesmo bairro, na periferia de Porto Nacional; Dona Nazaré, uma posseira viúva, a quem encontrei com sua filha, Rosineide, que me informou que mora agora em Taquaralto, bairro periférico de Palmas; Pedrinho, o primeiro Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Nacional, líder do movimento, ligado à CPT, que esteve sempre na linha de frente e um dos poucos que mantém sua propriedade, possui casa na cidade e vive em transição do perímetro urbano de Palmas para sua pequena propriedade, lutando para se acertar com o PRONAF. Com todos eles a conversa foi curta, não quiseram falar muito sobre o conflito. Por fim, encontrei, depois de muito tempo no Rio de Janeiro, com Agostinha (a Guta), agente pastoral da CPT, que

trabalhou em Porto Nacional uns meses depois do conflito. Ela fez um relato de seus encontros com padre Josimo, mas preferiu destacar o papel da mulher nos conflitos da Fazenda São João. Narrou que conviveu com três mulheres que se destacaram na luta dos posseiros, foram elas dona Martinha; uma verdadeira articulista política, que se relacionava muito bem, tanto nas reuniões do sindicato e da CPT, quanto com as instituições externa a comunidade; dona Maria Crispin, uma líder religiosa que organizava as rezas, as crenças, as curas, os santos do dia suas orações, e que tinha o “poder” de curar animais e apagar incêndios: uma vez, apagou o incêndio do barracão de armazenar cereais das colheitas coletivas da comunidade, quando os pistoleiro tocaram fogo no armazém. Assim, dona Maria Crispin, com sua oração a São José e sua bravura, salvou a colheita do ano. Outra mulher de destaque foi a professora Lurdinha, que mesmo dentro do conflito nunca deixou de dar aulas às crianças, além de participar ativamente, com opiniões e sugestões sobre ações coletivas da comunidade.

### **Modelos de Reforma Agrária no Município de Porto Nacional: uma análise crítica**

Na região de Porto Nacional atualmente existe dois modelos de Reforma Agrária: uma organizada pela luta dos movimentos sociais (CPT/CTR/MST/MAB/ASS/ONGs) e uma outra Reforma Agrária Institucional (INCRA/ASS Cred.Fund./INVESTICO: MAB) (quadro 1). Esta última é fruto de relações entre instituições públicas e entidades com interesses privados.

A primeira representa uma Reforma Agrária resultante de lutas sociais, da CPT, dos movimentos sociais, dos conflitos e da violência contra os camponeses em fim a reforma agrária do Bispo, dos acampamentos de sem terra: Dom Celso, a 20 km do centro da cidade de Porto Nacional, e Clodomir de Moraes, no município de Brejinho de Nazaré, ambos sofrendo com constantes ameaças de pistoleiros, a mando dos grileiros. Essa Reforma Agrária ganhou o mundo através de trabalhos de pesquisadores internacionais, como foi o caso do estadunidense Biorn Maybury-Lewis, que publicou o livro *“The Politics of the Possible: The Brazilian Rural Workers”* sobre os camponeses no Brasil, com base em pesquisas sobre o conflito da Fazenda São João; do francês François Gloryo, o Padre Chico, que escreveu um extenso livro sobre as ações de Agentes Pastorais da CPT e a perseguição aos posseiros em Porto Nacional; do alemão Dieter Gawora e seu livro *“Zcker, Brot und Peitsche”*, que trata da violência contra os posseiros da Fazenda Onça, no município de Porto nacional, por parte de

pistoleiros, a mando do Sr. Wagner M. Leite, com queima de casa e destruição das roças, espancamento e assassinato de camponeses. Esse processo de expulsão dos camponeses da fazenda Onça terminaria no conflito armado entre pistoleiro e posseiro onde foram assassinados mais de três posseiros (isso que se tem registro, pois até hoje ninguém sabe exatamente quantos foram) e o pistoleiro Cosmo Vilar de França, protegido pelos Leites foi ferido no pescoço por um golpe de foice. Outro pistoleiro envolvido no assassinato desses posseiros foi o João Galvão, que foi assassinado a tiros (imagina-se que a causa foi por motivos de vingança), em uma rua da cidade onde vivia como um simples cidadão. A estratégia de expulsar os posseiros da Fazenda Onça foi tão sofisticada que a família Leite criou uma empresa de fachada, a “Percutins”, uma suposta espécie de frigorífico, que funcionava como quartel general da pistolagem, chefiada por um indivíduo chamado Renê (de sobrenome desconhecido), pistoleiro, contratado em Brasília para organizar a violência contra os posseiros. Esse se disfarçou de estudante universitário na Faculdade de Filosofia do Norte Goiano, como forma de disfarce para mascarar sua verdadeira atividade, o comando da pistolagem contra os posseiros.

É importante ressaltar que, trinta (30) anos depois, a violência e os conflitos pela terra na região só têm aumentado, como acusa o MST em nota de repúdio, denunciando queima de barracos no acampamento Dom Celso:

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no Estado do Tocantins vem a público comunicar para as autoridades e informar a sociedade em geral a ocorrência – Queima e incêndio do Barraco de uma família acampada do acampamento Dom Celso Pereira de Almeida, localizado à Rodovia, TO-455, entre o Córrego Matança e Rio Carmo às margens do Lago da Usina do Lageado, no PA. Retiro – Porto Nacional – TO. O episódio lamentável ocorreu na madrugada do dia 22 de setembro de 2016. O barraco era coberto de palha e foi totalmente destruído. No barraco havia todos os pertences da família (roupas, moveis básicos, utensílios de cozinha, documentos e também uma moto que foi destruída). O barraco pertence ao acampado DIONES NORONHA FERREIRA que é casado e tem um filho com cerca de um ano. Por sorte ninguém ficou ferido por que, na ocasião o casal se encontrava no barraco de seu pai que se situa próximo - menos de 250 metros. Relembramos que este não é o primeiro barraco a ser queimado neste acampamento. Em outubro de 2015 ocorreram fatos semelhantes a este, quando dois barracos de uma só vez foram queimados. Esperamos que as autoridades tomem as devidas providências, principalmente o poder judiciário e o INCRA, pois as terras desse assentamento encontra-se há mais de cinco anos na justiça Federal aguardando liminar de reintegração de posse em favor do INCRA e a outra parte da terra encontra-se também a mais de cinco, sob processo administrativo dos quais a burocracia do INCRA vem dificultando os encaminhamentos e a resolução dos processos. Até quando temos que continuar esperando (MST-TO, 22/09/ 2016). Notícias como esta já faz parte do extenso calendário de violência contra os

posseiros/camponeses que lutam pela terra no município de Porto Nacional. O acampamento Dom Celso de que se trata a referida carta de repúdio é talvez a mais nova notícia a registra na longa história de conflitos pela terra que se estende na região desde os tempos do coronelismo/jaguncismo até os dias atuais dos grileiros/pistoleiros que plantam com o apoio policial, o terror da violência no campo. (MST setembro de 2016).

A segunda Reforma Agrária se difere muito dessa que falamos atrás, ela se constitui como “uma outra reforma agrária”, de caráter Institucional, fruto de relações de acordos tácitos entre grupos de pessoas (Associações de Trabalhadores) instituições públicas (INCRA, Bancos) e entidades com interesses privado como a INVESTICO - Empresa Administradora do Consorcio da Hidrelétrica do Lageado, essa empresa representa um consórcio de multinacionais que construíram a barragem da HL do Lageado, e que, no processo de indenização dos atingidos, criaram vários assentamentos rurais para abrigar as populações ribeirinhas. Uma outra forma dessa reforma agrária, foi o crédito fundiário, sob a coordenação do INCRA e empréstimo no Banco da Amazônia, cedido a associação livres, formadas sobre lideranças, e quase sempre vinculadas a um político regional, com o objetivo de comprarem terras para formarem “novos assentamentos rurais”. Assim constituem-se em “novos camponeses” capitalizados, através de suas relações mercadológicas via dividas bancárias, sejam elas pela compra de terra, ou seja, pelos PRONAF. O quadro 1 representa bem essa outra “reforma” agrária no município de Porto Nacional.

**Quadro 1 - Comunidades rurais no Município de Porto Nacional - TO.**

Nº	ASSOCIAÇÃO	Nº DEFAMÍLIA	SITUAÇÃO	PRESIDENTE
<b>I N C R A</b>				
01	PA Almecegas	30 Famílias	INCRA	Maria Alina
02	PA Bom Sucesso	34 Famílias	INCRA	Bonifácio
03	PA Pau Darco	44 Famílias	INCRA	Ilson
04	PA São Salvador	40 Famílias	INCRA	Domingos/Edna
05	PA Zé Pereira	46 Famílias	INCRA	Oswaldo
06	PA Matão	22 Famílias	INCRA	Edilson
07	PA Santo Antônio	69 Famílias	INCRA	Edite Ribeiro
08	PA Capivara	36 Famílias	INCRA	Edmilson
09	PA Terra Prometida	18 Famílias	INCRA	
<b>CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>				
10	PA Santa Fé	17 Famílias	Crédito fund.	Paloma
11	PA Família Feliz	12 Famílias	Crédito Fund.	Laidicélia
12	PA Água Branca	13 Famílias	Crédito Fund.	Pedro Barros
13	PA Renascer	09 Famílias	Crédito Fund.	Meluzina Matos
14	PA Grota Funda	18 Famílias	Crédito Fund.	Tatiana
15	PA Brejo Verde	20 Famílias	Crédito Fund.	Raimundo
16	PA Mariana	18 Famílias	Crédito Fund.	
<b>REASSENTAMENTO INVESTICO</b>				
17	Flor da Serra	40 Famílias	Investico/MAB	Gustavo
18	Córrego prata	120 Famílias	Investico/MAB	Lazaro
19	São Francisco	53 Famílias	Investico/MAB	Omar

20	São João	50 Famílias	Invéstico/MAB	Valdemar	
21	Pinheirópolis	40 Famílias	Invéstico/MAB	Cesar	
<b>COMUNIDADES RURAIS (ASSOCIAÇÕES)</b>					
22	Com. Taboquinha	27 Famílias	Associação	Donila	
23	Com. Brejão	30 Famílias	Associação	Iracema	
24	Com. Jacó	12 Famílias	Associação	Agamenon	
25	Com. Jacutinga	28 Famílias	Associação	Diassis	
26	Com. Estiva	10 Famílias	Associação	Adilton	
27	Com. Serranópolis	12 Famílias	Associação	Miguel Barros	
28	Com. Escola Brasil	50 Famílias	Associação	Suely	
29	Com. Barreiro	10 Famílias	Associação		
30	Com. Chico Mendes	20 Famílias	Associação	Ailton	
31	Com. Brejo Alegre	12 Famílias	Associação	Domingos Ferreira	
32	Com. Promissão	25 Famílias	Associação	Mauricio Nunes	
33	Com. Lavrinha	12 Famílias	Associação		
34	Com. Vale São Jose	15 Famílias	Associação		
35	Com. Manoel João	16 Famílias	Associação.		

Fonte: Sec. da Produção e Des. Econômico P. M. de Porto Nacional/INCRA,2016.

### Algumas Considerações

Como afirma Oliveira (1989), os sinais de violência promovida pelo latifúndio estão em toda nossa história. E a violência orquestrada pela polícia a mando dos fazendeiros da região se repete no tempo e na história, como a violência contra os camponeses de Canudos. A entrevista com os camponeses que me ajudaram a compreender os fatos foi de grande importância, pois foi através delas que se começou a desvendar dúvidas e mistérios que envolvem as Ligas Camponesas na região de Dianópolis, antigo norte de Goiás e atual estado do Tocantins. De outro modo, a análise do processo de repressão, calúnia mentira e difamação que aconteceu com as ligas, replica-se com mais violência nos períodos posteriores a ditadura militar, o que destruiu por completo as Ligas, prendendo, assassinando e expulsando do país suas principais lideranças. Assim, a violência no campo vem se agravando cada vez mais, a ponto de Oliveira (1989), considerar o período como uma época de barbárie. Na região de Porto Nacional, ela vem seguindo seu plano diabólico de eliminar camponeses que resistem em ficar na terra, e nela tradicionalmente trabalhar para viver. Foi assim com os posseiros da fazenda São João, foi assim com os posseiros da fazenda Onça, foi assim com o assassinato de dois assentados no PA Zé Pereira, foi assim no atentado contra uma liderança no PA Flor da Serra, está sendo assim com os camponeses do acampamento Dom Celso, onde pistoleiros queimaram todos os barracos, foi assim com os camponeses do acampamento Clodomir de Moraes, onde houve um ataque de pistoleiros à noite, e um idoso, com mais de 75, foi gravemente ferido. Isso nos faz refletir sobre esse calendário nefasto da violência contra os

camponeses na região de Porto Nacional, de modo que as teses da valorização das terras, através da construção da Belém- Brasília e da construção da ponte sobre o rio Tocantins, não explicam por completo o fenômeno. É preciso construir outras teses que nos permita aprofundar nas causas gêneses dessa violência e do seu significativo aumento, que nos parece estar mais propriamente no modelo de ocupação e desenvolvimento que se implantou ao longo da história na região, do que com algum evento vinculado a aspectos da economia regional. A violência contra os escravos nos engenhos, nas minas de ouro, nos latifúndios criacionistas e nos cortiços urbanos, a violência contra as nações indígenas, que resultaram no fim de seus territórios originários e na completa extinção de povos que não aceitaram o contato capitalista de exploração, é a raiz do processo que replica, historicamente, como denuncia Marx, na tragédia, na violência contra o camponês, o sujeito social que agora representa a resistência a liberdade, de maneira que o trabalho escravo, o aldeamento, enfim resiste à violação de seus direitos à posse da terra.

## Referências

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **(Re) criação do Camponato, Identidade e distinção:** a Luta Pela Terra e o Habitus de Classe. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

ANDRADE M. C. **Nordeste:** Alternativas da Agricultura. Campinas: Papirus, 1988.

\_\_\_\_\_. **A terra e o homem no Nordeste:** Contribuição ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste. 8ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

AUBERTIN, Catherine (Org). **Fronteiras.** Brasília: EdUnB, 1988. P. 215-230.

BANDÃO, Carlos Antônio. **Território e Desenvolvimento:** as Múltiplas Escalas Entre o Local e o Global. 2ª Ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

BARBOSA, Y.M. **Conflitos Sociais na Fronteira Amazônica:** o projeto Rio Formoso. Campinas: Papirus 1996.

CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes. **A Revolta Camponesa de Formoso e Trombas.** Goiânia: Ed. Universidade Federal de Goiás, 1988.

CARVALHO, M. **Sangue da Terra:** A Luta Armada no Campo. São Paulo: Ed. Brasil Debates, 1980.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÕES DOM TOMÁS BALDUÍNO. Arquivo dos Textos de Conflitos nos Estados do Pará, Maranhão e Tocantins 1960-2014. Disponível em

<<https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>>. Acesso em 05 de março de 2021.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Assassinatos no Campo: Crime e Impunidades**- 1964/1986. Global Editora: São Paulo, 1986.

DARCY Ribeiro. **O Povo Brasileiro**. Cia das Letras: São Paulo, 1995.

ENGELS, Friedrich. **A Revolução Antes da Revolução os Camponeses: Leituras a Partir do Mexico Profundo**. São Paulo: Editora Expressão popular, 2010.

FABRINI, J.E. **Conflitos Territoriais Entre o Campesinato e o Agronegócio latifundiário**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

FERNANDES, B M. **Contribuição ao Estudo do Campesinato Brasileiro Formação e Territorialização Do Movimento Dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST (1979 – 1999)**. São Paulo: Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1999. 256, p. (Tese, doutorado em Geografia)

FERRAZ, S. **O Movimento Camponês no Bico do Papagaio – Sete Barracas em Busca de um elo**. Imperatriz: Editora Ética, 2000.

FIGUEIRA, R, R. **A Justiça do Lobo: Possesiros e Padres do Araguaia**. Petrópolis: Editora Vozes, 1986.

GAWORA, Dieter. **Zucker, Brot und Peitsche: Die Landfrage in Brasilien. – Mettinger: Brasilienkunde-Verl, 1988.**

GLORY, François. **De François, por Francisco, a Chico: Meus Trinta Anos a Serviço das Comunidades de Base no Brasil Amazônico**. 1ª ed. Goiânia: Gráfica e Editora América, 2017.

HARVEY, David. **Os Limites do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

IANNI, Octávio. **A Luta Pela Terra**. Petrópolis: Editora Vozes, 1978.

\_\_\_\_\_. **A Luta pela Terra: História Social da Terra e da Luta pela Terra numa Área da Amazônia**. Petrópolis: Editora Vozes, 1978.

\_\_\_\_\_. **Colonização e Reforma Agrária na Amazônia**. Petrópolis: Editora Vozes, 1979.

\_\_\_\_\_. **Origens Agrárias do Estado Brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

\_\_\_\_\_. **Colonização e Contra-Reforma Agrária na Amazônia**. Petrópolis: Editora Vozes, 1979.

KAUTSK, K. **A Questão Agrária**. 3ª ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

KOSTCHO, R. **O Massacre dos Possesiros: Conflitos de Terras no Araguaia-Tocantins**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LENIN, Vladimir. **El Desarrollo del Capitalismo em Rusia**. Moscú: Ed. Progreso, 1908.

LIRA, E R. A Comunidade Jacutinga: A Luta pela Posse da Terra. **Revista Produção Acadêmica**. V. 01. Dezembro, Porto Nacional, 2003, p. 18-42.

\_\_\_\_\_. Geografia e Território Indígena: o Resgate Tardio. **Revista Produção Acadêmica**. v 03, julho Porto Nacional, 2003. P. 58-70

\_\_\_\_\_. Regiões Do Tocantins: Regionalização Ou Banalização Do Conceito De Região? In: SILVEIRA, Silva (Org.). **Geografia Econômica do Brasil** – temas regionais. São Paulo: Ed. FCT/UNESP, 2002.

\_\_\_\_\_. **Org. A Geografia Agrária do Tocantins: Campesinato, Latifúndio e Conflito**. Goiânia: Kelps, 2018.

\_\_\_\_\_. **A Descontinuidade do Território Krahô**. Presidente Prudente, Universidade Estadual de São Paulo, 2004. 258 p. (Tese de Doutorado em Geografia).

\_\_\_\_\_. **A Gênese de Palmas Tocantins** – A Geopolítica de (Re) ocupação Territorial na Amazônia Legal. Goiânia: Kelps, 2011.

MARANHÃO, Othon. **Setentrião Goiano**. 2ª Ed. Pedro Afonso: Centro Gráfico do Senado Federal OS0638/90, 1990.

MARTINS, José de Sousa. **Capitalismo e Tradicionalismo**. São Paulo, Pioneira, 1975.

\_\_\_\_\_. **Expropriação e Violência**. São Paulo: Hucitec, 1989.

\_\_\_\_\_. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Hucitec, 2004.

\_\_\_\_\_. **Os Camponeses e Política no Brasil**. Petrópolis: Vozes 1986.

\_\_\_\_\_. **A Militarização da Questão Agrária no Brasil: Terra e Poder, O Problema da Terra na Crise Política**. 2a ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

\_\_\_\_\_. **Expropriação e Violência**. A questão política no campo. 3a edição revista e ampliada. São Paulo: Editora Hucitec, 1991.

\_\_\_\_\_. **Caminhada no Chão da Noite**. A Emancipação Política e Libertação nos Movimentos Sociais do Campo. Hucitec: São Paulo, 1989.

\_\_\_\_\_. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. Hucitec: São Paulo, 1997.

MARX, Karl; ENGELS, F. **Textos Volume II**. São Paulo: Edições Sociais, 1976.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 3a Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_. **O Capital: Crítica da Economia Política: livro I,II e III: O Processo de produção do Capital.** Boitempo: São Paulo, 2013,2014 e 2017.

\_\_\_\_\_. **Lutas de Classes na Rússia.** São Paulo: Boitempo, 2013

\_\_\_\_\_. **Miséria da Filosofia:** Resposta à Filosofia da Miséria, do Sr. Proudhon. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MAYBURY-LEWIS, Biorn. **The Politics of the Possible: The Brazilian Rural Workers Trade Union Movement, 1964-1985.** Temple University Press: Philadelphia, 1994.

MORAIS, Clodomir S. de. **Teoria da Organização no Campo.** 2ª Ed. São Paulo: Contexto, 2015.

\_\_\_\_\_. **A Marcha do Camponês Rumo À Cidade.** Rondônia: Ed. Edufro, 2002.

\_\_\_\_\_. **História das Ligas Camponesas do Brasil.** Brasília: D.F. IATTERMUND, 1997.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A Geografia das Lutas no Campo.** São Paulo: Contexto; EDUSP – 1988.

\_\_\_\_\_. **Agricultura Camponesa no Brasil.** 3ª ed. São Paulo: Contexto, 1997.

\_\_\_\_\_. **Modo Capitalista de Produção e Agricultura.** São Paulo: Ática, 1987.

\_\_\_\_\_. **Integrar Para Não Entregar: Políticas Públicas e Amazônia.** Campinas: Papirus, 1991.

\_\_\_\_\_. **Amazônia: monopólio, expropriação e conflito.** 2a ed. São Paulo: Editora Papirus, 1990.

\_\_\_\_\_. **Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária.** São Paulo: LABUR-FFLCH, 2007.

\_\_\_\_\_. O Campo Brasileiro no Final dos Anos 80. **Boletim Paulista de Geografia**, nº 66: São Paulo, AGB, 1988.p. 78-102

\_\_\_\_\_. Os Posseiros Voltam a Assumir o Protagonismo da Luta pela Terra No Brasil. In: CPT – Comissão Pastoral da Terra: **Caderno de Conflitos no Campo**, 2010. P.; 56-78

\_\_\_\_\_. A Geografia Agrária e as Transformações Recentes no Campo Brasileiro: In **Novos Caminhos da Geografia Brasileira** (org. Carlos). 5ª ed. Ed. Contexto: São Paulo, 2007.

\_\_\_\_\_. Barbárie e Modernidade: As transformações no Campo e o Agronegócio no Brasil. In Movimento Sociais: Multiplicidade teórica e Metodológica. **Terra Livre**, São Paulo, n. 21, p. 113-156, jul/dez. 2003.

\_\_\_\_\_. **Monopólio, Expropriação e Conflitos**. 5a ed. Campinas: Papirus, 1995. Série Educando.

\_\_\_\_\_. **Violência e Barbárie: A Grilagem das Terras Públicas no Brasil. Cadernos de Conflitos no Campo- CPT** (p.185-206). 2006

\_\_\_\_\_. **Integrar para Não Entregar: Políticas Públicas e Amazônia**. Campinas: Papirus, 1991.

\_\_\_\_\_.*etal.* **Território em Conflito, Terra e Poder**. Goiânia: Kelps,2014.

PALACÍN, Luis G. **Coronelismo no Extremo Norte de Goiás – O Padre João e as Três Revoluções de Boa Vista**. São Paulo: Edições Loyola, 1990.

PASTORAL DA TERRA. **Cadernos de Conflitos no Campo**. Centro de Documentações Dom Tomás Balduino. Expressão Popular. SP, 1985-2014.

SADER, M, R, de T. **Espaço e Luta no Bico do Papagaio**. São Paulo: MIMEO - FFLCH - USP, 1986.

SANTOS, Roberto de Souza. *et.al* (org). **Fronteira, território e cidades no cerrado: Discussões e reflexões sócio territoriais**. Goiânia: Editora Kelps, 2017.

\_\_\_\_\_.*et al.* (org). **Território e Diversidade Territorial no Cerrado: Cidades, Projetos Regionais e Comunidades Tradicionais**. Goiânia: Kelps, 2013.

STEDILE, João Pedro (org). **A Questão Agrária do Brasil: O Debate na década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

TIERRA, Pedro. **Poemas do Povo da Noite**. 4ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abrano, São Paulo: Publisher Brasil, 2010.

VALVERDE, Orlando.**Estudos de Geografia Agrária Brasileira**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1985.

VALVERDE, O.; DIAS, C. V. **A Rodovia Belém-Brasília: Estudo de Geografia Regional**. Rio de Janeiro: IBGE, 1967.

VELHO, Otávio Guilherme. **Frentes de Estrutura Agrária: Estudo do Processo de Penetração Numa Área da Transamazônica**. 3ª ed. Manaus: UFA Edições, 2013.

VERGÉS, A. B. **Novos Camponeses**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

Artigo recebido em 01-10-2020  
Artigo aceito para publicação em 20-12-2020